



ANGELO DE MELLO

O modernizador do conselho de apelação

Sergio Antonio Berni de Brum¹

No dia 17 de dezembro de 1938 assumiu efetivamente o Comando da Brigada Militar, o guerreiro, estrategista, intelectual e bravo soldado, paradigmático Juiz Militar o modernizador da Corte de Apelação, sendo seu último Presidente, no que defino como 1º período de 1918 até 1940. O Cel. Ângelo de Mello, nasceu no dia 22 de agosto de 1887 na cidade de Santana do Livramento, RS, cidade que o homenageia à posteridade com seu nome a um logradouro público (Rua) que por curvas do destino é onde está localizado o quartel do 2º Regimento da Cavalaria, unidade na qual Ângelo de Mello foi incluído com 20 anos de idade e em 1913 promovido a Alferes e iniciou sua brilhante e exemplar carreira como Comandante Militar, tendo participado efetivamente das revoluções que “sangraram” o Rio Grande do Sul e o Brasil de 1923- 1932. A bem da história há de ser tirada a poeira dos escritos e dar luz antes de discorremos sobre o Juiz Militar, a sua destacada atuação de Comandante Militar em especial na Revolução de 1932 quando o seu 2º Regimento de Cavalaria embarcou para o estado de São Paulo e em Buri, lançou seu nome na constelação de heróis da Brigada Militar do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Esclareço que em 1932 foi deflagrada a Revolução Constitucionalista, tão bem sintetizada por Regina da Luz Moreira:

“Sem dúvida um dos mais importantes e dramáticos acontecimentos da história republicana brasileira. Expressão da insatisfação dos paulistas com a revolução de 1930, o movimento serviu, antes de mais nada, para convencer o

¹ Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum – Coordenador do Projeto Memória da JME/RS.

governo provisório de Getúlio Vargas da necessidade de por fim o caráter discricionário do regime sob o qual vivia o País²”

Nessa revolução foi morto na linha de frente em Buri, em 26 de julho de 1932, o Tenente Coronel Aparício Gonçalves Borges³, o 2º Tenente Arisoli Fagundes, o 1º Sargento Corneteiro-mor Timóteo Alves e o Cabo Ercia Anes, todos do 1º Batalhão de Caçadores da Brigada Militar, hoje 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM). Nesse cenário revolucionário é que o então Major Ângelo de Mello foi um destacado, valente e destemido combatente e teve em parte de combate de 31 de julho de 1932 do comandante da vanguarda o Cel. do Exército Argemiro Dornelles, assim, retratada sua atuação no combate de Buri: “A ação do 2º Regimento de Cavalaria”⁴

“Ao 2º RC, sob o comando de Mello: A direita avançava ainda, e a noite vem, ela sempre avançando havia um homem que não conhece outro caminho - sempre para frente – era o Major Mello. Ele e seus heróis, sempre confortados com a presença dos companheiros que não perdiam a ligação, ali estavam. Como sabe lutar o 2º Regimento. Sempre avançando foi às portas da cidade, mas eram poucos e estavam sós. A noite era profunda e eles lutaram mais de 15 horas, sem alimento. A sua atuação tem sido tão brilhante que em pouco tempo, eu lhe tenho, não uma simples admiração, mas sim, um verdadeiro amor. Acredito que pelo Brasil afora não existe uma força que trabalhe e que combata como este regimento. Ele sabe combater, porque no mais emaranhado do terreno, não perde as ligações, não vacila e não recua. Sempre avançando, é o seu lema.

² MOREIRA, Regina da Luz, Revolução Constitucionalista de 1932. fgvcpcdoc.fgv.br/produção/dossies

³ ROTERMUND, Harry, A última ordem do Coronel Aparício Borges, 1984, Bagé. FAT/FUNBA, p. 55

⁴ BRILHANTE, Ismael, No ápice da glória. Heróis da Brigada Militar – AGE – 1979, p. 36, 37 e 38.

É combate com elegância medieval. Nobre e valoroso, sabe poupar o inimigo, que se entrega confiante à sua guarda. Forte e incisivo acomete o adversário que resiste e vence-o galhardamente. Não descansa um momento sequer. De todo o êxito obtido pela vanguarda ele tem uma parcela bem distinta. É o maior fator das nossas vitórias. São os centauros da nossa tropa.

Ao Coronel Angelo de Mello:

O Major Mello é um abnegado. E um dos mais completos espécimes de Soldado que eu tenho Comandado. Competente, ativo e valente, tem tido rasgos fantásticos da dedicação e de combatividade.

Comanda pessoalmente os nobres e valorosos soldados do 2º Regimento de Cavalaria, sem nunca esmorecer. Passam muitas e muitas horas debaixo de infernal fuzilaria adversária, sem se alimentar, orientando os seus homens.

Salta de um obstáculo a outro obstáculo e sempre animoso investe contra outros e mais outros obstáculos, cada vez mais fortes.

É valente com um leão e tem um ânimo de ferro. Seria o orgulho do Brasil, sem todo o Brasil pudesse apreciar sua atuação.

Sinto-me muito pequeno para dizer o que ele é.

Anima a sua tropa e leva-a satisfeita até o sacrifício, quase sempre, porém, leva-a à glória.”

Com este registro histórico sobre a combate de Buri onde o Cel. do Exército Argemiro Dornelles descreve e elogia o 2º Regimento de Cavalaria, seu comandante Angelo de Mello e os nobres e valorosos soldados e que nos apropriamos de parte dos dizeres

de Ismael Brillhante⁵ “para encerrar, não mais continuarei a narrar o que passou depois de 1932. Não mais falarei no leão que é valente e tem animo de ferro.”. Mas vou continuar e aqui passo a discorrer sobre a atuação de Angelo de Mello como Juiz Presidente do Conselho de Apelação da Brigada Militar, conforme o que previa o Dec. nº 2347-A de 28 de maio 1918, no seu Art. 72 – o Conselho de Apelação se comporá de cinco membros, um dos quais será o Comandante da Brigada, ao qual compete a Presidência do Conselho.

Angelo de Mello presidiu a primeira sessão do Conselho de Apelação (2º Grau) em 9 de janeiro de 1939⁶, tendo encerrado a sua participação como Juiz na sessão do dia 18 de dezembro de 1940⁷; e desta sessão colamos excertos da decisão:

“O conselho de apelação, tomando conhecimento do processo a que respondeu, pelo crime de deserção o Soldado do 5º B.C, Ponciano de Oliveira Esteves, deliberou, por unanimidade de votos, anular todo o processo, em virtude de estar provado nos autos a nulidade da praça do acusado que contava somente quinze anos de idade quando entrou para as fileiras da Força. Determinou também, este Conselho, que fosse oficiada esta deliberação ao Sr. Comandante Geral a fim de que S. Excia. Providencie nas medidas que julgar necessárias”.

Já na ata da sessão de 2 de janeiro de 1941⁸ foi o **marco histórico** para a Justiça Militar Gaúcha, pois foi realizada a eleição para o preenchimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Corte Castrense conforme dispositivo da nova Lei Orgânica da Justiça da Brigada do Estado do Rio Grande do Sul – Decreto Lei nº 47 de 19 de novembro de 1940, este decreto foi promulgado pelo interventor federal Osvaldo Cordeiro de

⁵ BRILHANTE, Ismael. No ápice da glória. Heróis da Brigada Militar-AGE-1979 – pg. 38.

⁶ Livro de Atas das Sessões do Tribunal de Justiça Militar de 03/01/1933 a 09/01/1941.

⁷ Livro de Atas das Sessões do Tribunal de Justiça Militar de 03/01/1933 a 09/01/1941

⁸ Livro de Atas das Sessões do Tribunal de Justiça Militar de 03/01/1933 a 09/01/1941.

Faria sendo Miguel Tostes secretário do interior. Encerrava-se aqui o ciclo do Conselho de Apelação e inicia-se o ciclo da Corte de Apelação.

Verificamos, pois no capítulo II – Da Corte de Apelação, art. 20, onde temos descrita a composição, que será de cinco membros com o tratamento de juízes, nomeados pelo Governador do Estado, sendo quatro oficiais superiores, escolhidos entre os da reserva da Brigada Militar e um civil – Juiz Togado – escolhido livremente dentre os magistrados estaduais ou bacharéis inscritos na ordem dos advogados, de notável saber e ilibada reputação, e no art. 21 diz que o Presidente e o Vice seriam eleitos, na forma regimental, dentre os membros da Corte de Apelação.

Ainda trago ao conhecimento que no Capítulo IX do Decreto Lei 47/1940 que trata dos direitos, garantias e penalidades no seu Art. 50 diz: “os juízes e o auditor gozarão de estabilidade funcional dos magistrados”.

E nessa sessão estava presente o visionário Angelo de Mello o Presidente do Conselho de Apelação que modernizou a Justiça Militar Gaúcha, para homenageá-lo colo manifestação do Dr. Alarico Cabeda.

“Que discorrendo sobre o recente decreto promulgado pelo Governo do Estado, reorganizando a Justiça da Brigada Militar, fez ressaltar o benefício trazido por esta lei a Justiça Militar, referiu-se também a atuação do Exmo. Cel. Angelo de Mello que ocupava na antiga organização o cargo de Presidente do Conselho de Apelação e que com raro espírito de justiça e ponderação se desempenhou em sua missão”.

Angelo de Mello nessa mesma sessão fez uso da palavra e disse:

“Profundamente emocionado agradece as palavras dos oradores e acrescenta que, ao se retirar da presidência daquele alto órgão de justiça, louvava a todos

os companheiros de trabalho, pela brilhante e eficiente colaboração, augurando-lhes felicidades, tanto na vida pública como privada”.

Eis um pequeno registro, simples até da rara e épica vida de Angelo de Mello como Juiz, Oficial e Comandante Geral da Brigada Militar, mas não poderia de omitir as sábias palavras de Angelo de Mello na ata da sessão da Corte de Apelação no dia 7 de janeiro de 1941⁹ quando fez a transmissão dos poderes do extinto Conselho de Apelação a atual Corte de Apelação em sessão extraordinária ao Cel. Antero Marcelino da Silva Junior primeiro Presidente eleito juntamente com o Vice Presidente Alzemiro Francisco Wellausen, disse Angelo de Mello:

“Que era com justo orgulho que naquele momento se dirigia aos novos juízes da atual Corte, pois que sabia perfeitamente que estes novos elementos, inteligentes e cultos, saberiam desempenhar-se verdadeiramente como juízes nesta nova missão que lhes era confiada”.

Ao encerrar esta sessão o Presidente da Corte de Apelação Cel. Antero Marcelino da Silva Junior fez respeitadlos elogios de preito e gratidão ao Cel. Angelo de Mello e convidou todos os presentes para acompanharem o grande líder Angelo de Mello até seu gabinete na sede do Comando Geral, a época a Corte de Apelação funcionava no mesmo prédio do quartel general da Brigada Militar.

Ao saudoso e bravo Comandante Militar e culto Juiz do Conselho de Apelação Angelo de Mello nosso preito de gratidão e reconhecimento, pois sua habilidade politica e visão de futuro modernizou a Justiça Militar Gaúcha.

⁹ Nessa sessão extraordinária participaram: Cel. Angelo de Mello, Ten-Cel. Justino Marques Oliveira, Ten-Cel. Manoel Nunes Costa, Cel. Antero Marcelino da Silva Junior, Cel. Alzemiro Francisco Wellausen, Cel. Aristides Krauser do Conto e Cel. Aldo Ladeira Ribeiro e o Juiz Togado Alarico Cabeda.

*Angelo de Mello com suas virtudes republicanas vive e enobrece o hoje,
Tribunal de Justiça Militar.*

